

## **PORTARIA Nº. 353/2020**

Ourilândia do Norte, 09 de maio de 2020.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Sr. **SIDIVAM DA COSTA**, chefe de divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de **REDENÇÃO - PA**, com a finalidade de resolver assuntos de interesse desta secretaria junto as empresas fornecedoras e fazer aquisição de material de laboratório devido ao enfrentamento ao coronavírus – covid 19. No período 09 e 10 de maio de 2020.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.



**Marinalva Soares da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 001/2020 - PMONAB

PUBLICADO EM 09/05/2020

## **PORTARIA Nº. 354/2020**

Ourilândia do Norte, 09 de Maio de 2020.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sr.<sup>a</sup> **ROSILDA MOREIRA DE MIRANDA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Coordenadora de Fundo Administrativo para empreender viagem à cidade de **REDENÇÃO - PA** com a finalidade de resolver assuntos de interesse desta secretaria junto as empresas fornecedoras de material de laboratório devido ao enfrentamento ao coronavírus – covid 19. No período 09 à 10 de maio de 2020.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.

**Marinaiva Soares da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 001/2020 - PMON/GAB